



FESTA DA MÚSICA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS

REGULAMENTO

I - OBJETIVOS

- Promover a música no Agrupamento;
- Desenvolver potencialidades musicais;
- Cultivar o gosto pela música;
- Promover a participação e desenvolvimento cívico;
- Favorecer a autoestima, a autonomia e a autoconfiança;
- Fomentar a relação com a comunidade escolar e local;
- Fomentar a relação escola-família.

II - ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização do Festival é da responsabilidade do grupo 250 (Educação Musical) e conta com a colaboração da Direção do Agrupamento.

2.2 Poderão ser parceiros na organização do Festival as Associações de Pais, as Coordenações de Estabelecimento, bem como a Associação de Estudantes da Escola Jácome Ratton, a Coordenação do Plano Nacional das Artes, Diretores de Turma, Professores Titulares de Turma e Educadoras do Pré-Escolar, Clubes em funcionamento no Agrupamento, bem como outras entidades que se queiram associar o evento.

2.3 A organização compreende:

- A divulgação do evento;
- Caso seja necessário, levar a efeito uma Pré-Seleção, com funções de apurar as canções participantes;
- A escolha/seleção dos alunos apresentadores do evento;
- A promoção e realização de um espetáculo final onde serão apresentadas as canções apuradas.

III - PARTICIPANTES

3.1 A Festa da Música do Agrupamento de Escolas Templários é aberta à participação de todos os alunos do Agrupamento.

IV - INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas no impresso que segue em anexo ao presente regulamento.

4.2 As inscrições poderão ser feitas junto dos professores de música, ou do professor titular de cada turma, ou ainda encaminhadas para o mail festadamusica@aetemplarios.pt, até ao dia 30 de março de 2022.



4.3 O adulto responsável por cada aluno ou grupo participante deverá enviar um vídeo do aluno ou do grupo/turma correspondente à interpretação que pretende apresentar até ao dia **15 de abril de 2022**.

V - ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS/GRUPOS PARTICIPANTES

5.1 Os intérpretes serão integrados por ciclos de Ensino:

Pré-Escolar, 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e Secundário.

5.2 A sequência da apresentação das canções (no espetáculo final), no Ensino Pré-Escolar e no 1º Ciclo, será feita por ordem alfabética relativamente ao nome das escolas e seguindo o ano de escolaridade. Nos restantes ciclos será por ordem alfabética relativamente à escola de proveniência, seguindo-se o ano de escolaridade, e a sequência das turmas.

VI - PRÉ-SELEÇÃO

6.1 Até ao dia **29 de abril de 2022** será feita uma pré-seleção para cada escalão a fim de apurar as canções, caso existam inscrições em grande número, ou caso a qualidade seja condição digna de análise.

6.2 Compete aos professores do Grupo 250 que desenvolvem atividades nas Escolas Santa Iria e Gualdim Pais, a pré-seleção das canções.

6.3 Os itens a considerar para a pré-seleção prendem-se com a execução vocal e/ou instrumental dando principal destaque à afinação e correta interpretação do texto, bem como a uma correta execução rítmica.

VII - INTERPRETAÇÕES

7.1 Os intérpretes têm que cantar e/ou tocar **obrigatoriamente, ao vivo**.

7.2 O acompanhamento musical será da responsabilidade de cada discente/turma, podendo ser ao vivo ou em playback.

7.3 Atendendo ao grande número de estabelecimentos escolares e/ou turmas serão apuradas até 20 canções repartidas pelos vários ciclos de ensino.

VIII - REALIZAÇÃO DA FESTA DA MÚSICA DO AET

8.1 A Festa da Música realizar-se-á no dia **4 de junho de 2022, pelas 16h00 no Jardim do Mouchão**, em Tomar.

Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Organização.